



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

20/09/2014 ATÉ 20/09/2014



INDÍCE

1	BLOG DANIEL MATOS	
	1.1 DECISÕES.....	1
2	BLOG GENIVALDO ABREU	
	2.1 DECISÕES.....	2
3	BLOG JORGE VIEIRA	
	3.1 DECISÕES.....	3
4	BLOG LUÍS PABLO	
	4.1 DECISÕES.....	4
5	IMIRANTE.COM	
	5.1 DECISÕES.....	5
6	SITE G1	
	6.1 DECISÕES.....	6

TJ decide contra paralisação na Polícia Civil

Em decisão monocrática proferida nesta sexta-feira (19), o desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Kleber Carvalho, determinou que o Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Maranhão (Sinpol) se abstenha de promover, divulgar ou incentivar qualquer medida que impeça ou embarace a regular e contínua prestação de serviços por policiais civis do Estado do Maranhão.

A decisão acolhe pleito do Estado do Maranhão, que em Ação Civil Pública, com pedido de liminar, afirmou que o Sinpol fez veicular nas mídias sociais a intenção de paralisar as atividades da Polícia Civil do Estado durante os dias 18, 19, 24, 25 e 26 de setembro, e também para os dias 13 e 17 de outubro.

O Sindicato reivindica a implantação do regime de dedicação exclusiva e outras demandas relacionadas a supostas condições inadequadas de trabalho, falta de estrutura das delegacias de Polícia e reduzido número de policiais.

O Estado alega que algumas reivindicações da categoria recaem atualmente na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como na Lei Eleitoral. Observa, ainda, que mesmo sendo possível atender às reivindicações da classe, é dever do Estado zelar pela manutenção da ordem e segurança públicas. Ressalta também que as atividades dos policiais são essenciais, portanto, não passíveis de paralisação por meio de greve, sendo esse direito vedado pela Constituição Federal.

VOTO - O desembargador Kleber Carvalho afirmou que ao conceder a liminar observou os dois requisitos fundamentais para concessão das tutelas de urgência - o direito material ameaçado e possibilidade de ocorrência de lesão irreparável ou de difícil reparação.

Em sua decisão, o magistrado citou jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), cujo entendimento é de as atividades desenvolvidas pelos policiais civis - para efeito do exercício de greve - são análogas às dos militares, em relação aos quais a Constituição proíbe expressamente a greve.

Nesse sentido, o desembargador observou que os policiais são merecedores de especial valorização por parte da Administração Pública, mas a categoria representada pelo Sinpol não foi constitucionalmente outorgado o direito de greve.

Fonte: Tribunal de Justiça

Com greve, Polícia Civil pressiona Judiciário e obtém primeira conquista

Uma conquista já foi alcançada pelos Policiais Cíveis do Estado do Maranhão após a paralisação de 48h, que ocorreu nos dias 18 e 19 de setembro. Foi o despacho realizado pelo Poder Judiciário para a execução da Gratificação de Natureza Técnica do Policial Civil no prazo de 30 dias. "Esse movimento de paralisação já é vitorioso até porque sensibilizamos o poder judiciário que atendeu ao nosso apelo fazendo o despacho para executar a ação que a tempos lutamos", destacou o presidente do SINPOL Heleudo Moreira. Na final da tarde do dia 19, sexta-feira, cerca de 200 policiais civis fizeram uma caminhada do Plantão da REFFSA até o Praça Dom Pedro, com o objetivo de se manifestar em frente ao Palácio dos Leões, sede do Governo do Estado do Maranhão. O cortejo de policiais civis foi impedido de se aproximar do Palácio do Governo pelas barreiras colocadas pela governadora Roseana Sarney, sob escolta da Polícia Militar do Maranhão. Entretanto, a categoria ainda luta por outros pleitos e já organizou nova paralisação nos dias 24, 25 e 26 de setembro. "Nossa luta continua, agora em busca da Dedicção Exclusiva para o Policial Civil, das melhorias das condições de trabalho, da contratação dos excedentes que fizeram academia e estão aptos a assumir os cargos e minimizar o baixo efetivo e do reajuste das gratificações congeladas desde 2007", destacou Heleudo Moreira. Se todas as reivindicações não forem atendidas, outra paralisação já está marcada para 13 a 17 de outubro, podendo ser deliberada greve geral por tempo indeterminado. Em relação aos movimentos no interior do Estado, o presidente do SINPOL destacou a adesão das regionais e delegacias municipais. Segundo ele, nas principais regionais de Caxias, Timon, Bacabal, Imperatriz, Pinheiro, Codó, Rosário e Viana aderiram prontamente e estão mobilizados fazendo o movimento chegar a todos os municípios do Maranhão. Porém, a determinação é que seja cumprida a legislação que é manter 30% dos efetivo para atender à população. De acordo com o vice-presidente do SINPOL, Fabrício Severo Filho, 70% da categoria suspendeu as atividades, conforme diz a lei, mantendo 30% de funcionamento. "Em São Luís funcionaram os quatro plantões centrais: REFFSA, Cidade Operária, Cohatrac e Vila Embratel. Todos em regime de 24h para atender a sociedade nos casos de emergência, assim como nas demais cidades que aderiram à paralisação", informou. Estão à frente do movimento paredista o SINPOL (Sindicato dos Policiais Cíveis do Maranhão), a ASPCEMA (Associação dos Servidores da Polícia Civil) e APOTEC (Associação de Polícia Técnico Científica do Maranhão), que mobilizaram as atividades de investigadores, escrivães, comissários, operadores de rádio, motoristas policiais, peritos criminais, médicos legistas, toxicologista e farmacêutico legista. e obtém primeira conquista

Uma conquista já foi alcançada pelos Policiais Cíveis do Estado do Maranhão após a paralisação de 48h, que ocorreu nos dias 18 e 19 de setembro. Foi o despacho realizado pelo Poder Judiciário para a execução da Gratificação de Natureza Técnica do Policial Civil no prazo de 30 dias. "Esse movimento de paralisação já é vitorioso até porque sensibilizamos o poder judiciário que atendeu ao nosso apelo fazendo o despacho para executar a ação que a tempos lutamos", destacou o presidente do SINPOL Heleudo Moreira. Na final da tarde do dia 19, sexta-feira, cerca de 200 policiais civis fizeram uma caminhada do Plantão da REFFSA até o Praça Dom Pedro, com o objetivo de se manifestar em frente ao Palácio dos Leões, sede do Governo do Estado do Maranhão. O cortejo de policiais civis foi impedido de se aproximar do Palácio do Governo pelas barreiras colocadas pela governadora Roseana Sarney, sob escolta da Polícia Militar do Maranhão. Entretanto, a categoria ainda luta por outros pleitos e já organizou nova paralisação nos dias 24, 25 e 26 de setembro. "Nossa luta continua, agora em busca da Dedicção Exclusiva para o Policial Civil, das melhorias das condições de trabalho, da contratação dos excedentes que fizeram academia e estão aptos a assumir os cargos e minimizar o baixo efetivo e do reajuste das gratificações congeladas desde 2007", destacou Heleudo Moreira. Se todas as reivindicações não forem atendidas, outra paralisação já está marcada para 13 a 17 de outubro, podendo ser deliberada greve geral por tempo indeterminado. Em relação aos movimentos no interior do Estado, o

presidente do SINPOL destacou a adesão das regionais e delegacias municipais. Segundo ele, nas principais regionais de Caxias, Timon, Bacabal, Imperatriz, Pinheiro, Codó, Rosário e Viana aderiram prontamente e estão mobilizados fazendo o movimento chegar a todos os municípios do Maranhão. Porém, a determinação é que seja cumprida a legislação que é manter 30% dos efetivo para atender à população. De acordo com o vice-presidente do SINPOL, Fabrício Severo Filho, 70% da categoria suspendeu as atividades, conforme diz a lei, mantendo 30% de funcionamento. "Em são Luís funcionaram os quatro plantões centrais: REFFSA, Cidade Operária, Cohatrac e Vila Embratel. Todos em regime de 24h para atender a sociedade nos casos de emergência, assim como nas demais cidades que aderiram à paralisação", informou. Estão à frente do movimento paredista o SINPOL (Sindicato dos Policiais Civis do Maranhão), a ASPCEMA (Associação dos Servidores da Polícia Civil) e APOTEC (Associação de Polícia Técnico Científica do Maranhão), que mobilizaram as atividades de investigadores, escrivães, comissários, operadores de rádio, motoristas policiais, peritos criminais, médicos legistas, toxicologista e farmacêutico legista.

Polícia Civil pressiona Judiciário com greve e obtém primeira vitória

Uma conquista já foi alcançada pelos Policiais Civis do Estado do Maranhão após a paralisação de 48h, que ocorreu nos dias 18 e 19 de setembro. Foi o despacho realizado pelo Poder Judiciário para a execução da Gratificação de Natureza Técnica do Policial Civil no prazo de 30 dias. "Esse movimento de paralisação já é vitorioso até porque sensibilizamos o poder judiciário que atendeu ao nosso apelo fazendo o despacho para executar a ação que a tempos lutamos", destacou o presidente do SINPOL Heleudo Moreira.

Na final da tarde do dia 19, sexta-feira, cerca de 200 policiais civis fizeram uma caminhada do Plantão da REFFSA até o Praça Dom Pedro, com o objetivo de se manifestar em frente ao Palácio dos Leões, sede do Governo do Estado do Maranhão. O cortejo de policiais civis foi impedido de se aproximar do Palácio do Governo pelas barreiras colocadas pela governadora Roseana Sarney, sob escolta da Polícia Militar do Maranhão.

Entretanto, a categoria ainda luta por outros pleitos e já organizou nova paralisação nos dias 24, 25 e 26 de setembro. "Nossa luta continua, agora em busca da Dedicção Exclusiva para o Policial Civil, das melhorias das condições de trabalho, da contratação dos excedentes que fizeram academia e estão aptos a assumir os cargos e minimizar o baixo efetivo e do reajuste das gratificações congeladas desde 2007", destacou Heleudo Moreira. Se todas as reivindicações não forem atendidas, outra paralisação já está marcada para 13 a 17 de outubro, podendo ser deliberada greve geral por tempo indeterminado.

Em relação aos movimentos no interior do Estado, o presidente do SINPOL destacou a adesão das regionais e delegacias municipais. Segundo ele, nas principais regionais de Caxias, Timon, Bacabal, Imperatriz, Pinheiro, Codó, Rosário e Viana aderiram prontamente e estão mobilizados fazendo o movimento chegar a todos os municípios do Maranhão.

Porém, a determinação é que seja cumprida a legislação que é manter 30% dos efetivos para atender à população. De acordo com o vice-presidente do SINPOL, Fabrício Severo Filho, 70% da categoria suspendeu as atividades, conforme diz a lei, mantendo 30% de funcionamento. "Em São Luís funcionaram os quatro plantões centrais: REFFSA, Cidade Operária, Cohatrac e Vila Embratel. Todos em regime de 24h para atender a sociedade nos casos de emergência, assim como nas demais cidades que aderiram à paralisação", informou.

Estão à frente do movimento paredista o SINPOL (Sindicato dos Policiais Civis do Maranhão), a ASPCEMA (Associação dos Servidores da Polícia Civil) e APOTEC (Associação de Polícia Técnico Científico Maranhão), que mobilizaram as atividades de investigadores, escrivães, comissários, operadores de rádio, motoristas policiais, peritos criminais, médicos legistas, toxicologista e farmacêutico legista.

TJ-MA determina que delegados encerrem paralisação de advertência

O desembargador Kleber Carvalho, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), determinou que o Sindicato dos Policiais Cíveis do Maranhão (Sinpol) se abstenha de promover, divulgar ou incentivar qualquer medida “que impeça ou embarace a regular e contínua prestação de serviços por policiais civis do Estado do Maranhão”.

O magistrado considerou que a paralisação de advertência deflagrada pelo Sinpol pode possibilitar a “ocorrência de lesão irreparável ou de difícil reparação”.

A decisão, em caráter liminar, atende a um pedido do governo do Estado. Na ação civil pública, o governo alegou que o sindicato fez veicular nas mídias sociais a intenção de paralisar as atividades da Polícia Civil do Estado durante os dias 18, 19, 24, 25 e 26 de setembro, e também para os dias 13 e 17 de outubro.

O Sinpol reivindica a implantação do regime de dedicação exclusiva e outras demandas relacionadas a supostas condições inadequadas de trabalho, falta de estrutura das delegacias de Polícia e reduzido número de policiais.

O Estado também argumentou que algumas reivindicações da categoria recaem atualmente nas leis de Responsabilidade Fiscal e na Eleitoral, e que mesmo sendo possível atender às reivindicações da classe, é dever do Estado zelar pela manutenção da ordem e segurança públicas.

Ainda na ação civil, o governo do Estado disse que as atividades dos policiais são essenciais, portanto, não passíveis de paralisação por meio de greve, sendo esse direito vedado pela Constituição Federal.

Apesar da decisão, o presidente do Sinpol, Heleudo Albino Moreira, informou ao G1 que a paralisação está mantida até as 8h desta segunda-feira (20). “Não fomos notificados sobre esta decisão, então vamos manter a paralisação de advertência, como havíamos informado anteriormente, até as 8h de amanhã [sábado]”.

TJMA determina que Sinpol se abstenha de fazer paralisação - Imirante.com

Foto: Reprodução Internet|

SÃO LUÍS - Em decisão monocrática proferida nesta sexta-feira (19), o desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Kleber Carvalho, determinou que o Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado do Maranhão (Sinpol) se abstenha de promover, divulgar ou incentivar qualquer medida que impeça ou embarace a regular e contínua prestação de serviços por policiais civis do Estado do Maranhão.

A decisão acolhe pleito do Estado do Maranhão, que em Ação Civil Pública, com pedido de liminar, afirmou que o Sinpol fez veicular nas mídias sociais a intenção de paralisar as atividades da Polícia Civil do Estado durante os dias 18, 19, 24, 25 e 26 de setembro, e também para os dias 13 e 17 de outubro.

O Sindicato reivindica a implantação do regime de dedicação exclusiva e outras demandas relacionadas a supostas condições inadequadas de trabalho, falta de estrutura das delegacias de Polícia e reduzido número de polícias.

O Estado alega que algumas reivindicações da categoria recaem atualmente na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como na Lei Eleitoral. Observa, ainda, que mesmo sendo possível atender às reivindicações da classe, é dever do Estado zelar pela manutenção da ordem e segurança públicas. Ressalta também que as atividades dos polícias são essenciais, portanto, não passíveis de paralisação por meio de greve, sendo esse direito vedado pela Constituição Federal.

VOTO - O desembargador Kleber Carvalho afirmou que ao conceder a liminar observou os dois requisitos fundamentais para concessão das tutelas de urgência - o direito material ameaçado e possibilidade de ocorrência de lesão irreparável ou de difícil reparação.

Em sua decisão, o magistrado citou jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), cujo entendimento é de as atividades desenvolvidas pelos policiais civis - para efeito do exercício de greve - são análogas às dos militares, em relação aos quais a Constituição proíbe expressamente a greve.

Nesse sentido, o desembargador observou que os polícias são merecedores de especial valorização por parte da Administração Pública, mas a categoria representada pelo Sinpol não foi constitucionalmente outorgado o direito de greve.

TJ-MA determina que policiais civis encerrem paralisação de advertência

O desembargador Kleber Carvalho, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), determinou que o Sindicato dos Policiais Civis do Maranhão (Sinpol) se abstenha de promover, divulgar ou incentivar qualquer medida "que impeça ou embarace a regular e contínua prestação de serviços por policiais civis do Estado do Maranhão". O magistrado considerou que a paralisação de advertência deflagrada pelo Sinpol pode possibilitar a "ocorrência de lesão irreparável ou de difícil reparação".

A decisão, em caráter liminar, atende a um pedido do governo do Estado. Na ação civil pública, o governo alegou que o sindicato fez veicular nas mídias sociais a intenção de paralisar as atividades da Polícia Civil do Estado durante os dias 18, 19, 24, 25 e 26 de setembro, e também para os dias 13 e 17 de outubro.

O Sinpol reivindica a implantação do regime de dedicação exclusiva e outras demandas relacionadas a supostas condições inadequadas de trabalho, falta de estrutura das delegacias de Polícia e reduzido número de policiais.

O Estado também argumentou que algumas reivindicações da categoria recaem atualmente nas leis de Responsabilidade Fiscal e na Eleitoral, e que mesmo sendo possível atender às reivindicações da classe, é dever do Estado zelar pela manutenção da ordem e segurança públicas. Ainda na ação civil, o governo do Estado disse que as atividades dos policiais são essenciais, portanto, não passíveis de paralisação por meio de greve, sendo esse direito vedado pela Constituição Federal.

Apesar da decisão, o presidente do Sinpol, Heleudo Albino Moreira, informou ao G1 que a paralisação está mantida até as 8h desta segunda-feira (20). "Não fomos notificados sobre esta decisão, então vamos manter a paralisação de advertência, como havíamos informado anteriormente, até as 8h de amanhã [sábado]".